

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP.** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 00.581.370/0001-60**, sediado(a) na Av. 01, Qd M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

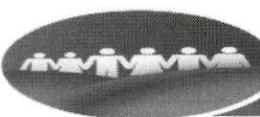
ITEM	ESPESSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>AÇUCAR</b> Açúcar cristal branco de 1 <sup>a</sup> qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1Kg e embalagem secundaria sendo fardo 30 kg, aspecto granuloso médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo no mínimo 98,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de Cana-de-açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Deve obedecer rigorosamente a legislação vigente. validade de no mínimo 3 meses. <b>(Exclusivo para ME, EPP e MEI)</b>	FD	280	R\$ 113,00	R\$ 31.640,00
11	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> magra, de 2 <sup>a</sup> qualidade (paleta ou coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM) <b>(ampla concorrência)</b> COTA PRINCIPAL 75%	Kg	14.000	R\$ 20,50	R\$ 287.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

12	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> magra, de 2ª qualidade (paleta ou coxão duro), resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de nervos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM) <b>(exclusivo para ME, EPP e MEI) COTA RESERVADA 25%</b>	Kg	4.000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
13	<b>CARNE BOVINA</b> tipo patinho ou coxão mole, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura, Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). <b>(Ampla concorrência) COTA PRINCIPAL 75%</b>	Kg	9.000	R\$ 27,00	R\$ 243.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

14	<p><b>CARNE BOVINA</b> tipo patinho ou coxão mole, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegaçosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura, Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). <b>(exclusivo para ME, EPP e MEI) COTA RESERVADA 25%</b></p>	Kg	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
41	<p><b>POLPA</b>, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Devem esta congeladas e em caixas térmicas. Com Registrado no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), validade de 3 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. <b>(Exclusivo para ME, EPP e MEI)</b></p>	Kg	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

45	<b>POLPA</b> , sabor maracujá, tipo natural, Kg características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Devem esta congeladas e em caixas térmicas. Com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), validade de 3 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. <b>(Exclusivo para ME, EPP e MEI)</b>	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 794.240,00</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

<b>CNPJ</b> Nº 00.581.370/0001-60	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MOUJACI RIBEIRO DE SOUS-EPP
<b>CIDADE:</b> Fortaleza dos Nogueiras/MA	<b>CEP:</b> 65.805-000
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> grupo-sousa@bol.com.br	<b>REPRESENTANTE:</b> Moujací Ribeiro de Sousa
<b>RG</b> Nº 242456220036 GEJSPC-MA	<b>CPF</b> Nº 225.834.243-00
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b> (99) 9 8434-1838
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de Janeiro de 2022.

*Domingos Augusto de Oliveira Junior*  
Presidente da CPL  
Decreto nº 006/2021  
*[Signature]*

Domingos Augusto de Oliveira Junior  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

*Moujaci Ribeiro de Sousa*  
MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP.  
CNPJ sob o nº 00.581.370/0001-60  
Empresa Contratada  
Moujaci Ribeiro de Sousa  
CPF nº 225.834.243-00  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: João Batista  
CPF: 601.177.916.83-50  
Nome: J. Batista  
CPF: 058.578.173-74